



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Praça Duque de Caxias, s/n - CEP 45.200

Telefone (073) 525-1563*

JEQUIÉ - BAHIA

L E I Nº 1.203 - DE 22 DE AGOSTO DE 1991.

*DÁ NOME À VIA PÚBLICA SITUADA
ENTRE A PRAÇA DA BANDEIRA E A
RUA FRANCISCO ALVES MEIRA, NES
TA CIDADE.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a
Câmara Municipal de Jequié, por seus representantes legais, decre
ta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ ANDRADE SANTOS, a via pública
situada entre a Praça da Bandeira e a Rua Francisco Alves Meira,
nesta cidade.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.*

R E G I S T R E - S E

E

P U B L I Q U E - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 1991.

Luiz Carlos Souza Amaral
LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL

= PREFEITO =

Tibúrcio Franco de O. Freitas
TIBÚRCIO FRANÇA DE OLIVEIRA FREITAS

= SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO =

R E G I S T R A D O	
Bob número	1.203 e fls — de livro
número	leis
Em 22 de agosto / de 1991	
Neide Santos Fousêe	
Chefe do Serviço de Expediente	

Asistente Administrativa